



PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 009/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Indicação:

Que seja definido o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para o Vale Feira a ser criado pela administração.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação ao meu ver vem complementar o processo dos colegas vereadores já apresentado nesta casa. Na busca de informações técnicas junto ao Ministério da Saúde, para analisar o consumo mínimo necessário de frutas, legumes e verduras, entre outros, em uma família composta de na media quatro pessoas, conclui que o valor seria em torno de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

É lógico que entendemos que se este valor for transformado em lei o poder público não teria como suportar.

Assim, em discussão com alguns funcionários, chegou-se ao valor mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais), esta ajuda seria bem vinda, pois é um valor decente e não uma migalha, desta forma iremos atender a grande expectativa do funcionalismo e também complementar o interesse do Produtor Rural.

Este valor incentiva mais a produção e se transforma em um atrativo para a comercialização.

Desta forma, assim como já nos posicionamos a favor da indicação dos colegas, espero ter nesta minha indicação, o apoio de todos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019


Ana Lucia Maciel Brandão
Vereadora Chica.